



<b>PROCESSO</b>	<b>184.955-7/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO</b>
<b>GESTOR</b>	<b>EUGENIO PELACHIM – Ex-Prefeito</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>

### DESPACHO

1. Verifica-se no doc. digital n.º 669053/2025 que se concedeu, por equívoco, vista virtual integral destes autos ao Sr. Rony Abreu Munhoz, que não patrocina os interesses dos responsáveis no processo em epígrafe.
2. Nesse sentido, torno sem efeito a concessão de vista destes autos ao Sr. Rony Abreu Munhoz, diante do erro material constatado.

Cuiabá, 03 de outubro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

